

**ESTADO DE SANTA CATARINA –  
MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

Processo Licitatório n. 58/2026

Inexigibilidade de Licitação n.58/2026

Contratada: RADIO FM 103 LTDA. O Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda do Município de Maravilha, LUCIANO DE MARCO, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que deflagrou processo de inexigibilidade de licitação para Credenciamento da empresa RADIO FM 103 LTDA para prestação de serviços radiofônicos para o Município de Maravilha - SC. Empresa devidamente credenciada no processo de CREDENCIAMENTO Nº 07/2026. Maravilha-SC, 01 de abril de 2026.